



**SUMÁRIO**

GABINETE GERAL ..... 1  
CORREGEDORIA-GERAL..... 1

**GABINETE GERAL**

**PORTARIA Nº 033/GAB/DPE-AC**

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso VII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda a Resolução Administrativa Nº 001 – CSDPE-AC, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação da Central de Cobrança de Honorários, bem como disciplina o requerimento e a execução de honorários provenientes de ações patrocinadas pela defensoria pública do estado do acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução Administrativa Nº 001 – CSDPE-AC, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de delegação das atribuições da Central de Cobrança de Honorários.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Centro de Estudos Jurídicos da DPE/AC, sob a coordenação da Defensoria Pública JULIANA MARQUES CORDEIRO, a atuação junto a Central de Cobrança de Honorários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2021.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 001/2021/GAB/COGER/DPE/AC**

A Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana e feriado;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a Escala de Plantão referente ao mês de FEVEREIRO/2021, dias sob encargo dos Defensores Públicos e Servidores, a seguir relacionados:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SERVIDOR(A)
06 – Sábado	Rogério Carvalho Pacheco	Luiz Fernando Vasconcelos de Araújo (Assessor) Leonardo Ferreira (Motorista) Anderson Siqueira (Suporte TI)
07 – Domingo	Rogério Carvalho Pacheco	Luiz Fernando Vasconcelos de Araújo (Assessor) Arnaldo Luiz (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
13 – Sábado	Cássio de Holanda Tavares	Natasha Moraes Martins (Assessora) Pedro Henrique (Motorista) Anderson Siqueira (Suporte TI)
14 – Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Bruna Maia da Silveira Lima (Assessora) Acleilton Torres (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
20 – Sábado	Gerson Boaventura de Souza	Ivra Maria G. C. Camolez da Costa (Assessora) Pedro Henrique (Motorista) Anderson Siqueira (Suporte TI)
21 – Domingo	Luis Gustavo M. de Andrade	Larissa Lins do Nascimento Silva (Assessora) Acleilton Torres (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)
27 – Sábado	Gerson Boaventura de Souza	Ivra Maria G. C. Camolez da Costa (Assessora) Leonardo Ferreira (Motorista) Anderson Siqueira (Suporte TI)
28 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Bruna Maia da Silveira Lima (Assessora) Marcelo Vieira (Motorista) Paulo André Félix (Suporte TI)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2021.

**FENISIA ARAÚJO DA MOTA**

Corregedora-Geral DPE/AC